

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Setor Requisitante: Secretaria de Turismo e Cultura	
Responsável pela Demanda: Cícero José dos Santos e Darlan Raphael Rosendo Rodrigues	
E-mail: seturtamandare@gmail.com	Telefone: (81)

1 - Objeto da contratação:

Contratação de artista, através de empresário exclusivo, para apresentação de show musical para abrilhantar as **Festividades do Dia das Mães** do Município de Tamandaré.

2 - Justificativa da necessidade da contratação:

As Festividades do Dia das Mães, são comemorações populares que acontecem no mundo, conforme data de cada país respectivo, bem como em todo território brasileiro, enfatizando a importância da pessoa pela qual gera a vida humana.

As Festividades do Dia das Mães que ocorrem no Município de Tamandaré, também configuram uma importante manifestação cultural, que tem como um dos objetivos, promover e valorizar a cultural local.

Com uma programação típica com a participação de artistas, bem como, apresentações de grupos de danças, artes cênicas e etc., além de fomentar a cultura e propiciar entretenimento aos munícipes e turistas, essas festividades promovem e desenvolvem emprego e renda, movimentam a economia formal a exemplo de bares e restaurantes, bem como, a economia informal em vários segmentos do comércio e da prestação de serviços, desta forma, gerando retorno em dividendos à receita do Município.

Diante disto, se torna imprescindível, se efetivar a contratação aludida e sua posterior despesa, salientando que, a inexigibilidade de licitação, em razão da atração a ser contratada, refere-se à artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, por decorrência de desempenhos anteriores, tornando a apresentação pretendida inviável de competição e indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do evento a ser realizado, onde o artistas/banda será contratado, através de empresa a qual detém a exclusividade para a comercialização do show/apresentação (ou contratação direta com o artista), em consonância com o que preceitua o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.



3 - Descrição e quantidade

Item	Atração	Data	Local
1	Apresentação de show musical através de artista/banda	16/05/2025	Praça de Eventos

4 - Observações gerais:

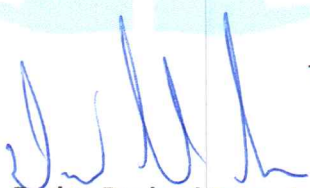
4.1. Prazo para a prestação do serviço: O serviço a ser prestado, será executado de acordo programação da Secretaria de Turismo e Cultura no dia 16/05/2025 do corrente ano, onde o prazo de vigência contratual será a partir de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

4.2. Local e horário da prestação do serviço: O serviço a ser prestado, será executado na Praça de Eventos, localizada no centro da cidade, de acordo horário da programação da Secretaria de Turismo e Cultura.

4.3. Prazo para pagamento: O pagamento será feito após o recebimento no setor contábil da Nota Fiscal e Empenho assinados pelo gestor do contrato de forma parcelado, em até 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do Contrato, ficando o saldo restante em até 30 (trinta) dias úteis após a realização do evento, conforme art. 145 da Lei 14.133/2021.

5 - Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a Formalização da Demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizada a contratação com base no inc. XIX do art. 6 da Lei Federal 14.133/2021.


Darlan Raphael Rosendo
Responsável Técnico

Tamandaré/PE, 09 de maio de 2025.